

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado 04/01/2023

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária de Professor à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “F” da Lei Municipal 2.577/2021,

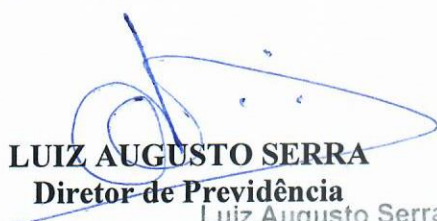
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR, fundamentada no art. 50 A, §1º da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §§1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **LEILA CAMPOS SOUZA RIOS**, inscrita no CPF sob o nº 944.960.806.72, matrícula nº 2885, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de janeiro de 2023.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021